

24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

12.12.2018

Ponto 3.8 - PAGIEE

Dec. Voto - Vereadora Maria da Luz Nogueira

Senhor Presidente,

Sobre esta matéria, nós temos uma posição que assumimos em 2009, aquando da assinatura do Contrato de Execução da transferência de competências em matéria da Educação.

Com essa transferência de competências veio a manutenção das escolas do 2º e 3º ciclo. O Contrato de Execução, à época, estabelecia um valor para este fim, 80 mil euros se não estou em erro, a transferir do Ministério de Educação para a Câmara Municipal, para este efeito. Volvidos nove anos, este valor mantém-se. A Câmara Municipal, em determinada altura, aumentou este plafon em 20 mil euros e, portanto, anualmente transfere para as escolas – sendo quatro escolas – 25 mil euros para cada uma, independentemente do nível de necessidades que, umas mais do que outras, possam ter, de acordo com as diferentes realidades de cada escola.

Nós, à época, quando foi criado este programa - o PAGIEE dissemos e mantemos, que sendo uma competência que a Câmara Municipal assumiu - a manutenção do Parque Escolar nestas escolas, não faria sentido criar um programa ao qual as escolas se candidatam mas cujo valor já está pré estabelecido. Isto é um bocado o “faz de conta que é um programa de apoio” quando efetivamente aquilo que devia existir era a intervenção da Câmara Municipal nas obras de reabilitação que as escolas precisam realizar.

Portanto, para nós, este Programa não faz sentido existir. Não significa isto que não *faz sentido* intervir nas escolas! O que não faz sentido é existir um Programa que é um “faz de conta” porque as escolas candidatam-se todos os anos. Depois transferem-se as verbas para o ano seguinte, ou porque as dotações ou transferências foram feitas tardiamente, ou porque os processos concursais levam um tempo que não permite a execução das intervenções dentro do ano letivo, ou porque... porque... as razões são inúmeras e são recorrentes.

Nós votamos contra isto, não por não considerarmos que tenha que haver intervenção no Parque Escolar mas por considerarmos que isto é um Programa, repito, “faz de conta” e consideramos também que a Câmara Municipal facilmente assume despesas, encargos que vão além do que são as transferências do Estado. Este é mais um exemplo disso. Tanto quanto julgo saber e, em tempo pedimos essa informação porque o contrato de execução previa uma

análise da sua implementação e eventuais propostas de alteração ao mesmo contrato, tanto quanto julgo saber, dizia, não houve por parte da Câmara Municipal qualquer proposta de alteração aos valores ou ao que quer que fosse, do Contrato de Execução.

Por tudo isto, nós vamos votar contra, como sempre temos feito relativamente a este Programa, ficando claro que este voto contra não é contra a intervenção nas escolas, que tem que ser feita, mas contra este processo que a nosso ver está todo enfiado e a prova disso é que todos os anos acontece este procedimento.

Odivelas, 12 de dezembro de 2018

Os Vereadores da CDU